



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2008**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/01/2008, SEÇÃO 3, PÁGINA 28.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até 31/12/2007, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente processo seletivo simplificado será até 30/11/2008.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Campus Samambaia (Campus II).

2.1 - Os números de vagas por áreas de conhecimento estão especificados nos itens 7, 8 e 9.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, o edital contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

5- Os resultados serão divulgados no local e no período indicados no Edital elaborado pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Período de inscrição de 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 2008, na seguinte Unidade Acadêmica:

7.1 – Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação: (62)3521-1083

7.1.1 - Processo nº 23070.000594/2008-96, Área/Disciplina: Educação Infantil, 01 vaga, regime: quarenta horas.

8 – Período de inscrição de 11 a 22 de fevereiro de 2008, na seguinte Unidade Acadêmica:

8.1 – Faculdade de Educação Física: (62)3521-1141

8.1.1 – Processo nº 23070.000587/2008-94, Área/Disciplina: Metodologia de Ensino e Pesquisa em Lutas, 01 vaga, regime: vinte horas.

8.1.2 – Processo nº 23070.000588/2008-39, Área/Disciplina: Didática, Prática de Ensino e Estágio, 02 vagas, regime: vinte horas.

8.1.3 – Processo nº 23070.000589/2008-83, Área/Disciplina: Metodologia de Ensino e Pesquisa em Natação, 01 vaga, regime: vinte horas.

9 - Período de Inscrição de 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008, na seguinte Unidade Acadêmica:

9.1 – Faculdade de Nutrição: (62) 3521-1824

9.1.1 – Processo nº 23070.000590/2008-16, Área/Disciplina: Nutrição Clínica, 02 vagas, regime: vinte horas.

9.1.2 - Processo nº 23070.000591/2008-52, Área/Disciplina: Nutrição Social, 01 vaga, regime: vinte horas.

9.1.3 - Processo nº 23070.000592/2008-05, Área/Disciplina: Unidades de Alimentação e Nutrição (U.A.N.), 02 vagas, regime: vinte horas.

Goiânia, 15 janeiro de 2008.

Prof. Benedito Ferreira Marques